



Tietê, segunda-feira, 17 de abril de 2023 | Nº 310 F | Ano XVIII

## Sumário

Poder Executivo.....	02
Poder Legislativo.....	06
Secretarias.....	06

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê

Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018

Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação

Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi

Praça Dr. J. A Correa, nº 01 – CEP 18530-000

E-mail: [imprensa@tiete.sp.gov.br](mailto:imprensa@tiete.sp.gov.br)

Disponível em: [www.tiete.sp.gov.br/diariooficial](http://www.tiete.sp.gov.br/diariooficial)

**DECRETO****DECRETO Nº 7.339/2023**

**“Dispõe sobre permissão de uso de bem imóvel público e dá outras providências”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 99, combinado com o Inciso VII, do Artigo 53, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica permitida a instalação de poste padrão de energia elétrica em imóvel público, localizada na Avenida Professor Osvaldo Rodrigues de Moraes, conforme croqui apresentado por profissional habilitado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento da Prefeitura do Município de Tietê, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, por tempo determinado, em favor da N.P.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda. – CNPJ nº. 05.762.640/0001-52.

**Artigo 2º** - Tratando-se de interesse privado, todas as despesas para a instalação do poste de energia elétrica (padrão) e a posterior remoção, deverão ser arcadas pela empresa requerente, mantendo-se as características da área pública, sob pena de nulidade do ato.

**Artigo 3º** - A área em questão deverá ser utilizada estritamente para atender as obras do Loteamento denominado “Residencial Terras de Tietê”, aprovado pelo Decreto Municipal nº. 7.036/2021 e exclusivamente pela N.P.A. Empreendimentos Imobiliários Ltda., responsável pela implantação do empreendimento

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Tietê, 12 de Abril de 2023.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**

## ATO



### **Prefeitura do Município de Tietê**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **ATO Nº 23, de 13 de Abril de 2023.**

**“Dispõe sobre a modificação de Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação”**

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**, Prefeito do Município de Tietê, com fundamento na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e considerando as justificativas constantes do despacho nº 110, de 05 de janeiro de 2023.

#### **R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Modificar, na forma do Anexo deste Ato, a Fonte de Recurso e Modalidade de Aplicação indicada na Lei Orçamentária vigente.

**Artigo 2º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 13 de Abril de 2023.

**VLAMIR DE JESUS SANDEI**  
**PREFEITO**



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO DO ATO Nº 23, de 13 de Abril de 2023.

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL

R\$ 1,00

<b>PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO) RECURSOS</b>				<b>MODIFICAÇÃO FONTES DE</b>				
<b>FUN- CIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>PROGRAMA E AÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>GRUPO DESPESA</b>	<b>MOD. APLIC.</b>	<b>FT</b>	<b>COD. APLIC.</b>	<b>VALOR</b>
12		Educação						289.987,50
12.365		Educação Infantil						289.987,50
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						289.987,50
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	92	2652022	289.987,50
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>								289.987,50



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## ANEXO DO ATO Nº 23, de 13 de Abril de 2023.

**ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
**UNIDADE: 08.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL**

**R\$ 1,00**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)</b>				<b>MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS</b>				
<b>FUN- CIONAL</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>PROGRAMA E AÇÃO</b>	<b>ESF</b>	<b>GRUPO DESPESA</b>	<b>MOD. APLIC.</b>	<b>FT</b>	<b>COD. APLIC.</b>	<b>VALOR</b>
12		Educação						289.987,50
12.365		Educação Infantil						289.987,50
12.365	2008	Educação Básica de Qualidade						289.987,50
12.365	2008.2-051	Funcionamento de Creches Municipais	F	3.1	90	02	2730000	289.987,50
<b>TOTAL DA REDUÇÃO</b>								<b>289.987,50</b>

**FONTES (FT):** 01 – TESOURO  
 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS  
 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS  
 92 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS EXERCÍCIO ANTERIOR

**CÂMARA MUNICIPAL****CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DE ATO - ERRATA****CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**

ERRATA REFERENTE À EDIÇÃO Nº 310 –D de 11 de abril de 2013:

RESULTADO DA DISPENSA Nº 019/2023 - CMT LEI Nº 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP, quanto ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023 – DISPENSA nº 019/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 18 (dezoito) QUADROS COM MOLDURAS DE ALUMÍNIO, COM DOIS VIDROS TRANSPARENTES DE 3 MM DE ESPESSURA, MONTAGEM TIPO SANDUICHE, PARA EXPOSIÇÃO DE DIPLOMAS E TÍTULOS onde consagrou-se vencedora da disputa a Empresa NODIVAL JOSÉ LAVORANTI ME, CERTIFICA E TORNA PÚBLICO que onde se lê “valor global de R\$ 4.270,00 (quatro mil duzentos e setenta reais)” deve-se ler “valor global de R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais). Tietê, 14 de abril de 2023. Oficial Legislativo de Compras e Licitação.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**

Modalidade: Convite nº 02/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê

Contratada: PLANEXCON – Contabilidade, Assessoria e Consultoria Ltda.

Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da contabilidade pública, com profissional técnico qualificado e inscrito no CRC, compreendendo assessoria nas áreas de contabilidade, finanças, planejamento, prestação de contas perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais assuntos relacionados ao aspecto contábil do Órgão Público, para atender as duas (2) Bases Operacionais do Consórcio, localizadas nos municípios de Tietê e Laranjal Paulista.

Valor: R\$ 65.135,47 (sessenta e cinco mil, centro e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Recursos e Fontes: 06.182.0001.2001.3.3.90.39.00

Prazo: 12 (doze meses)

Data da assinatura: 14.03.2023

Vigência: 15.03.2023 a 14.03.2024

# SECRETARIA DE FINANÇAS

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Tietê		CONAM	
11/04/2023		APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (AMT. 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) PREFEITURA MUNICIPAL		Página 1	
RECEITA DE IMPOSTOS		ALICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL			
PREVISÃO ATUALIZADA ATÉ O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O PERÍODO	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGAR ATÉ O TRIMESTRE	%
43.774.235,32	14.224.985,26	42.367.667,65	11.819.436,26		
48.561.065,61	11.502.531,72				
77.355.349,68	21.550.226,08				
169.470.670,61	47.277.745,06				
23.451.400,00	6.653.593,11				
146.019.270,61	40.624.151,95				
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO					
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE	DESPESA PAGAR ATÉ O TRIMESTRE	%	%
Valor	Valor	Valor	Valor		
18.442.623,97	39,01	9.328.438,21	19,73	9.051.665,29	19,14
4.908.525,71	10,38	1.168.251,64	2,47	975.243,74	2,06
6.880.505,15	14,56	1.506.593,46	1,82	1.422.828,44	3,01
6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07
DESPESAS TOTAIS					
18.442.623,97	39,01	9.328.438,21	19,73	9.051.665,29	19,14
4.908.525,71	10,38	1.168.251,64	2,47	975.243,74	2,06
6.880.505,15	14,56	1.506.593,46	1,82	1.422.828,44	3,01
6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07
DEDUÇÕES					
4.150,62	0,01	4.150,62	0,01	4.150,62	0,01
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS					
4.904.375,09	10,37	1.164.101,02	2,46	971.093,12	2,05
6.880.505,15	14,56	1.506.593,46	1,82	1.422.828,44	3,01
6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07	6.653.593,11	14,07
18.438.473,35	39,00	9.324.287,59	19,72	9.047.514,67	19,13

CONAM-ENSINO-2023-2.2

NOTA: (\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STM/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NILZA BERNARDO COUTINHO  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

T.C. - CMC-1SEI60932/0-1

CONRM		Página 1	
Prefeitura Municipal de Tietê APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB			
11/04/2023		JANEIRO A MARÇO/2023	
RECEITA DO FUNDEB			
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE	
40.704.613,49	294.696,16	10.423.363,48	62.196,15
Receitas de Transferências Receitas de Aplicações Financeiras			
Total		10.485.559,63	
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS			
TOTAL		10.485.559,63	
MAGISTÉRIO ( 70 % DO TOTAL )		7.339.891,74	
RETENÇÕES AO FUNDEB			
PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		RETIDO ATÉ O TRIMESTRE	
23.451.400,00	6.653.593,11		
APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		RETENÇÕES	
10.423.363,48	6.653.593,11		
DIFERENÇA ( RECEBIDO - RETIDO )			
GANHO		PERDA	
3.769.770,37			
APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO			
DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE	
9.038.433,82	86,20	9.038.433,82	86,20
7.261.295,32	69,25	7.261.295,32	69,25
1.777.138,50	16,95	1.777.138,50	16,95
DEDUÇÕES			
MAGISTÉRIO		MAGISTÉRIO	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensões ( 3.1.90.03.00 )	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00
OUTRAS		OUTRAS	
( - ) Despesas c/ Aposentados ( 3.1.90.01.00 )	0,00	0,00	0,00
( - ) Despesas c/ Pensões ( 3.1.90.03.00 )	0,00	0,00	0,00
( - ) Outras Despesas com Inativos	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LÍQUIDAS			
TOTAL		TOTAL	
9.038.433,82	86,20	9.038.433,82	86,20
7.261.295,32	69,25	7.261.295,32	69,25
1.777.138,50	16,95	1.777.138,50	16,95
MAGISTÉRIO		MAGISTÉRIO	
8.155.067,23	77,77	8.155.067,23	77,77
6.575.213,19	62,71	6.575.213,19	62,71
1.579.854,04	15,07	1.579.854,04	15,07



CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Fátima		COMAM
	APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB		
11/04/2023	JANEIRO A MARÇO/2023		Página 2
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020			
TOTAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT ARRECADADO			
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital	15%	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
RECURSOS RECEBIDOS A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020			
Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil	50%	DESPESA EMPENHADA	DESPESA PAGA
Complementação da União VAAT		DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA

COMAM-ENSINO-2023-2.2

NOTA:  
 (\*) Valores não informados considerando que na Lei Orçamentária, a discriminação da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alterações posteriores.

VLAMIR DE JESUS SANDEI  
 PREFEITO

EVERTON RICARDO DE ALMEIDA MIGUEL  
 SECRETARIO DE FINANÇAS

FRANCISCO PEDRO DALBONI  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 T.C. - CRC-1SPI60932/0-1

NILZA BERNARDO COUTINHO  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO